Regulamento 5.018 - Controle de Matrículas em Aberto

Controle de Matrículas em Aberto

- a. O Conselho Escolar está adotando este regulamento para implementar o Estatuto da Flórida § 1002.31 relacionado ao Controle de Matrículas em Aberto ou COE. O COE fornece aos pais e responsáveis pelas crianças ingressando nas séries do J a 12ª, a oportunidade de se matricularem em uma escola fora da zona escolar estabelecida a partir do próximo ano letivo. De acordo com este Estatuto, os pais/responsáveis que residem atualmente em qualquer distrito escolar no estado da Flórida, poderão selecionar escolas de uma lista identificada pelo Distrito como não tendo alcançado a capacidade estabelecida de acordo com as normas publicadas, sujeitas aos requisitos do número máximo de alunos por turma.
- b. O Conselho escolar autorizou, através do Superintendente, ao Departamento de Programas de Especialização e Opções Profissionalizantes a autoridade de administrar os procedimentos para o controle de matrículas em aberto, como estabelecido abaixo neste Regulamento.

2. Âmbito Limitado

Este regulamento não tem a intenção de controlar as designações, de acordo com o Regulamento 5.01 (Designação de Escolas para Alunos), Seção (1)(c)(e), 5.015 (Transferência do Aluno), Seção (5) e 5.016 (Escolas e Programas de Especialização), ou designações conforme os acordos coletivos aplicáveis ou programas de transferências estatutárias, tais como o Programa de Bolsas de Estudo ou o Programa de Bolsas de Estudo McKay para Alunos com Deficiências. As transferências ou programas conforme esses acordos devem ser regidos de acordo com as cláusulas, regulamentos ou estatutos contratuais adequados. Alunos que estão suspensos ou tenham uma ordem de expulsão não se qualificam para uma designação de controle de matrículas em aberto.

- a. Pré-Escolar (Pre-K): Como o pre-k não é um programa mandatário, as opções de controle de matrículas em aberto não estão disponíveis para alunos do pre-K.
- b. **Escolas** *Charter*: Este regulamento não se refere aos procedimentos do controle de matrículas em aberto para Escolas *Charter*, as quais devem cumprir com as cláusulas a elas relacionadas de acordo com o Estatuto da FL. § 1002.31.

3. Critérios para Participação

As seguintes subseções (a) e (b) são critérios para participação no Controle de Matrículas em Aberto:

a. A escola receptora da proposta deve ser identificada na lista de escolas que aceitam o controle de matrículas em aberto aprovada pelo Distrito por não ter alcançado 90% da capacidade de acordo com o Departamento de Inventário de Escolas da Flórida (FISH); na medida em que poderá ser ajustado com base nas considerações de planejamento ou programa específico. Esta lista deve constar no website do Departamento dos Programas de Especialização e Opções Profissionalizantes do Distrito. O Departamento de Planejamento e Relações Intergovernamentais vai incorporar as definições, planos, elementos e compromissos contidos nos planos de instalações educacionais do Distrito Escolar e programas requisitados de acordo com o Estatuto da FL. § 1013.35, bem como outras considerações sobre planejamento, tais como a antecipação do aumento de matrículas e pendências nas mudanças das demarcações da zona escolar, levando em consideração o limite de vagas.

b. Os alunos de ESE são qualificados para se inscreverem em todos os programas e escolas indicadas, inclusive através do COE. Se aceitos na escola, uma equipe IEP deverá se reunir para assegurar que o IEP possa ser implementado.

4. Processo de Transferência Através do Controle de Matrículas em Aberto

Para solicitar que o aluno seja transferido através do Controle de Matrículas em Aberto, deve-se enviar um formulário para o Departamento dos Programas de Especialização e Opções Profissionalizantes. O formulário está aqui incluído parte deste regulamento pode encontrado como е ser www.mypbchoiceapp.com. As informações sobre como preencher e enviar um formulário podem ser encontradas no website do Departamento dos Profissionalizantes: Programas de Especialização Opções e https://www.palmbeachschools.org/choiceprograms.

As datas para solicitação de matrícula no Controle de Matrículas em Aberto estão previstas para a 2ª segunda-feira de abril até a 2ª segunda-feira de maio, a menos que o contrário seja informado no website do Departamento de Programas de Especialização e Opções Profissionalizantes. Candidatos que selecionam escolas tendo mais candidatos do que vagas disponíveis, estarão sujeitos a um sorteio aleatório através de um *software* fornecido por um programador independente. Candidatos que se inscreveram para transferência em mais de uma escola serão considerados para cada escola listada por ordem de preferência. Transferências feitas através do processo COE encerrarão no último dia de cada ano letivo.

Se um aluno transferido para uma escola através do COE não for capaz de se matricular naquela determinada escola dentro de dez (10) dias a partir do início do ano letivo, o aluno perderá a vaga através do COE e não será qualificado para COE naquele ano letivo. Alunos não matriculados em uma escola através do COE são qualificados a tentarem se matricular novamente durante o próximo ciclo de matrícula.

5. Preferências Durante o Processo de Seleção para Designação Através do Controle de Matrículas em Aberto

O Estatuto da FL. § 1002.31 requer que os distritos ofereçam tratamento preferencial quanto ao processo do controle de matrículas em aberto para alunos que se enquadrem aos seguintes critérios: (Será obrigatória a comprovação)

- a. Crianças dependentes de funcionários militares na ativa cuja mudança seja resultado de ordem militar;
- b. Crianças que mudaram de residência devido a uma colocação em adoção temporária em uma zona escolar diferente;
- c. Crianças que se mudaram devido a uma mudança na ordem judicial de custódia por motivo de separação ou divórcio, ou grave problema de saúde ou morte do pai/mãe responsável.
- d. Estudantes que residem no Condado de Palm Beach.

Após todos os estudantes corresponderem aos critérios considerados acima, a preferência por alunos cumprindo com os seguintes critérios será disponibilizada:

- e. Irmãos* de alunos que já frequentam e irão continuar a frequentar a escola solicitada no seguinte ano letivo.
- f. Irmãos * solicitando juntos para a mesma escola.
- * Irmãos são definidos como irmão, irmã, irmão/irmã unilateral, irmão/irmã legítima, morando no mesmo domicílio. A comprovação será obrigatória.

De acordo com o Regulamento do Conselho 5.001—Proteção de Alunos contra Assédio e Discriminação, o Conselho Escolar não deve discriminar contra nenhum aluno solicitando o Controle de Matrícula em Aberto.

6. Âmbito de Designação

Uma designação através do Controle de Matrículas em Aberto deve continuar em vigor até a última série disponível na escola. Alunos sendo designados para outra escola não continuarão na escola até a próxima série escolar, a menos que sejam designados para aquela escola através do Controle de Matrícula em Aberto.

Alunos designados para uma escola através do COE não estão automaticamente autorizados a ingressar nos programas de Especialização da escola, a menos que eles cumpram com os requisitos de qualificação e haja vaga na escola após a colocação de todos os alunos na lista de espera para aquele programa de especialização em particular.

7. Aviso

Os pais/responsáveis serão informados sobre a transferência e situação da matrícula através de e-mail e/ou Serviço Postal dos Estados Unidos (USPS).

8. Transporte

Não será oferecido transporte para alunos transferidos para uma escola através do Controle de Matrículas em Aberto.

9. Apelações

As apelações devem ser consideradas apenas em situações de dificuldades. O processo é definido mais adiante no Regulamento do Conselho 5.015, Transferência de Alunos.

10. Efeito sobre as Atividades Extra-curriculares

O Plano de Controle de Matrículas em Aberto (COEP) seguirá os regulamentos da Associação Atlética do Ensino Secundário da Flórida (FHSAA) e as cláusulas estatutárias do Estatuto da FL. § 1002.31 referente ao controle de matrícula em aberto e transferências. As informações podem ser encontradas no: www.fhsaa.org.

11. Retorno Voluntário para o Distrito ou Escola de Origem

Mediante solicitação, deve ser permitido ao aluno retornar à escola de acordo com sua zona de frequência escolar ou zona escolar do distrito; no entanto, recomenda-se que o aluno retorne ao final do bimestre ou semestre, a menos que circunstâncias atenuantes ocorram.

AUTORIDADE Estatuto da FL. §§ 1001.32(2); 1001.41(1) e (2);

ESTATUTÁRIA: 1001.42 (28)

LEIS IMPLEMENTADAS: Estatuto da FL. §§ 1002.31; 1001.32(2); 1001.41

(5) e (6); 1001.42(4) (a); 1001.43 (6); 1002.20 (6)

(a)

HISTÓRICO: Novo 07/12/2016

REGULAMENTOS RELACIONADOS:

Regulamento 5.01 Designação de Escolas para Alunos

Regulamento 5.015 Transferência do Aluno

Regulamento 5.016 Escolas e Programas de Especialização